



Lar Carlos Augusto Braga

## SAÚDE - MENSAL - JULHO/2024

### ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

#### COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Vinhedo

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Larcab - Lar Carlos Augusto Braga

CNPJ: 59.012.583/0001-13

ENDEREÇO E CEP: Rua Paraíba, nº 90 - Vila João XXIII CEP: 13283-060

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Sandra Mazzonetto Romano

CPF: 032.673.568-22

OBJETO DA PARCERIA: Execução do Serviço de Assistência de Saúde aos usuários com Deficiência Intelectual associado ou não a outras deficiências e/ou Transtorno Global do desenvolvimento com ou sem comordidade psiquiatra nas Regiões - Serviço II

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

| DOCUMENTO   | DATA   | VIGÊNCIA                   | VALOR - R\$    |
|---|--------|----------------------------|----------------|
| Termo de Colaboração nº 010/2023 - 1º Termo Aditivo | jul/24 | 01/01/2024 a<br>31/12/2024 | R\$ 674.730,00 |

#### DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                               | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|--|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| 20/07/2024   | R\$ 56.227,50           | 15/07/2024      | 151412                         | R\$ 56.227,50            |
|  |                         |                 |                                |                          |
|  |                         |                 |                                |                          |
|  |                         |                 |                                |                          |
|  |                         |                 |                                |                          |
| (A) SALDO DO MÊS ANTERIOR                                      |                         |                 |                                | R\$ 137.852,55           |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                             |                         |                 |                                | R\$ 56.227,50            |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS  |                         |                 |                                | R\$ 363,62               |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)      |                         |                 |                                | R\$ 0,00                 |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)                  |                         |                 |                                | R\$ 194.443,67           |
|  |                         |                 |                                |                          |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA + TARIFAS BANCÁRIAS |                         |                 |                                | R\$ 94,48                |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)         |                         |                 |                                | R\$ 194.538,15           |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da LARCAB - LAR CARLOS AUGUSTO BRAGA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
|--|---|--|---|---|--|
|  |   | (H)  | (I)   | (J= H + I)                                    |  |
| <b>ORIGEM DOS RECURSOS (4)</b>         |   |  |   |   |  |
| Recursos humanos (5)                   | R\$ 50.056,76                                 | R\$ -  | R\$ 50.056,76   | R\$ 50.056,76                                 | R\$ -  |
| Recursos humanos (6)                   |   |  |   |   |  |
| Medicamentos                           |   |  |   |   |  |
| Material médico e hospitalar (*)       |   |  |   |   |  |
| Gêneros alimentícios                   |   |  |   |   |  |
| Outros materiais de consumo            |   |  |   |   |  |
| Serviços médicos (*)                   | R\$ 7.536,40                                  | R\$ -  | R\$ 7.536,40  | R\$ 7.536,40                                  | R\$ -  |
| Outros serviços de terceiros           |   |  |   |   |  |
| Locação de imóveis                     |   |  |   |   |  |
| Locações diversas                      |   |  |   |   |  |
| Utilidades públicas (7)                |   |  |   |   |  |
| Combustível                            |   |  |   |   |  |
| Bens e materiais permanentes           |   |  |   |   |  |
| Obras                                  |   |  |   |   |  |
| Despesas financeiras e bancárias       |   |  |   |   |  |
| Outras despesas                        |   |  |   |   |  |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>R\$ 57.593,16</b>                          | <b>R\$ -</b>   | <b>R\$ 57.593,16</b>  | <b>R\$ 57.593,16</b>                          | <b>R\$ -</b>   |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| <b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>             |                       |
|---|-----------------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | R\$ 194.538,15        |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                             | R\$ 57.593,16         |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]                    | <b>R\$ 136.944,99</b> |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | R\$ -                 |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | <b>R\$ 136.944,99</b> |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: VINHEDO, 09 DE AGOSTO DE 2024

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil: SANDRA MAZZONETTO ROMANO - PRESIDENTE